



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 040/2005

Abre no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.03 - DIVISÃO DE DESENV. E FOMENTO AGRÍCOLA	
2060100322.117 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
RECURSOS DO PRODESA	
412/ 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 62.000,00
2060100322.118 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
RECURSOS LIVRES	
480/ 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	<u>R\$ 150.000,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 212.000,00</u>

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o Poder Executivo utilizar-se-á:

1. Do excesso de arrecadação da Receita proveniente do convênio com o Ministério da Agricultura-Recursos do Prodesa R\$ 62.000,00

2. Da redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
10.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
1545100171.001 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
RECURSOS LIVRES	
536/ 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>R\$ 150.000,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 212.000,00</u>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

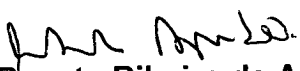


Decreto nº 040/2005.

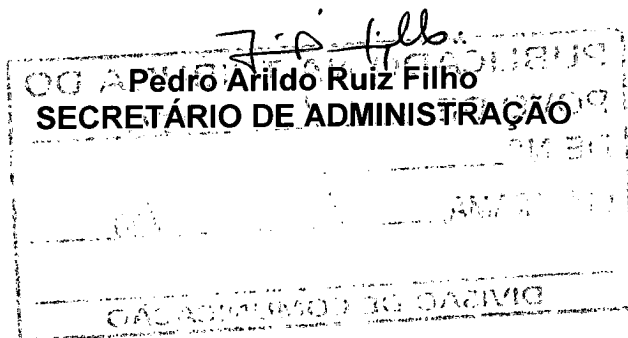
fl. 2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de março de 2.005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 03 / 2005
DE Nº 9031
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
W. Mangarotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO